

PORTARIA GP 296/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, conforme disposição abaixo, a seguinte servidora;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela lei 584/2005- conforme descrição a seguir;

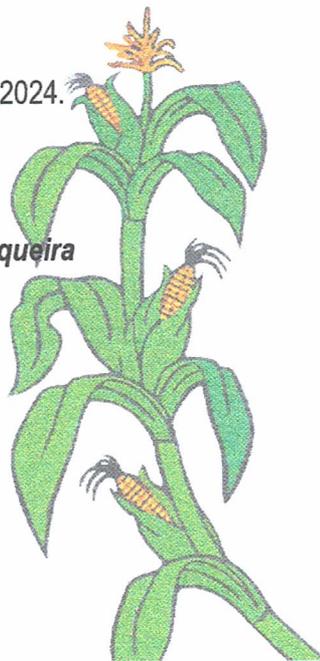
Mat.	Nome	Cargo	Início	Fim	Tempo
155	Gerleide Rocha Gomes	Professora	26/07/2024	09/08/2024	15 dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 05 de agosto de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito
Ibimirim - PE



1938

IBIM

